CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
L.M. 922 | FL. 14

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 922

EMENTA:- "SUPLEMENTA, EM NCr$ 1.000.000,00, DIVERSAS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, diversas verbas orçamentárias até o valôr de NCr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de maio de 1968

(Dr. Sávio de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 13/68.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Mod. 002